

**LEI MUNICIPAL Nº 4425, DE 21/03/2017**  
**PROJETO DE LEI Nº 4764, DE 20/03/2017**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA SUBINSPETOR WALDIR  
TREGELLAS JÚNIOR.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Subinspetor Waldir Tregellas Júnior.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de março de 2017.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /  
VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE